



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo administrativo: nº 011/2026

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 001/2026

Objeto: Adesão a ata de registro de preços Nº 02/2025 oriunda do Pregão Nº 17/2025 na condição “Carona”, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Mauná/Pá para registro de preço para eventual registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar para a Secretaria de Saúde do Município de Curuá.

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadores de Despesas Maekell Anderson Monte de Melo (Secretário Municipal de Saúde).
Processo Administrativo: nº 011/2025
Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 001/2025
Agente de contratação : Ana Carolina Rabelo Ribeiro

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal..

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

A adesão a atas de registro de preços está prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, nesse sentido a Administração Pública pode aderir à ata, desde que respeitados os limites e condições nela previstos e que haja vantajosidade na contratação.

3. ANÁLISE

Trata-se da análise técnica dos autos, adesão a ata de registro de preços Nº 002/2025 oriunda do Pregão Nº 17/2025 na condição “Carona”, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Mauná/Pá para registro de preço para eventual registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar para a Secretaria de Saúde do Município de Curuá.

Foram verificados os seguintes pontos:

- **Existência de justificativa da necessidade:** O setor requisitante apresentou justificativa técnica fundamentada para a aquisição dos itens constantes na referida ata.
- **Regularidade da Ata de Registro de Preços:** A ata está vigente e foi formalizada com observância dos preceitos legais, conforme documentação acostada.
- **Capacidade orçamentária:** Há dotação orçamentária disponível para suportar a despesa.
- **Limite de adesões:** A adesão pretendida respeita o quantitativo máximo permitido para órgãos não participantes.

No processo no processo consta;

- Documentos de oficialização da demanda;
- Despacho, solicitando ao departamento de compras a pesquisa de preço;
- Ofício de resposta do setor de compras, encaminhada pesquisa realizada e justificativa para a metodologia utilizada;
- Mapa comparativo de preços;
- Despacho para o setor de Contabilidade solicitando a confirmação de disponibilidade orçamentária);
- Termo de declaração de disponibilidade orçamentária;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira
- Ofício ao órgão gerenciador solicitando a autorização para a adesão;
- Manifestação de autorização para a adesão a ata de registro de preço nº 02/2025 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº017/2025;
- Cópia do edital e anexos;
- Cópia do termo de referência;
- Cópia do parecer jurídico;
- Cópia da ata da sessão disputa;
- Cópia da ata de sessão- adjudicação
- Cópia da ata de homologação;
- ARR;
- Cópia do parecer do controle interno;
- Cópia das publicações em diários oficiais;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

- Estudo técnico preliminar;
- Termo de referência;
- Ofício de solicitação de adesão a ata de registro de preço, direcionado ao fornecedor;
- Resposta de anuência emitida pela empresa detentora da ata de registro de preços,
- Documentos habilitação da empresa detentora da ARP;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Termo de autorização para contratação;
- Termo de autuação do processo administrativo;
- Parecer jurídico favorável;
- Declaração de adesão nº 001/2026
- Termo de ratificação;
- Publicação ato de extrato de adesão ao registro de preço 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17/03/2026 edição 3964;
- Convocação para celebração de contrato;
- Extrato de contrato;
- Contrato nº 20260036;
- Extrato de publicação do contrato nº 20260036 no Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará em 18/03/2026 edição 3965;

4- Conclusão

Diante do exposto, **opinamos favoravelmente à adesão** à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, com fulcro na legislação vigente, considerando a legalidade, a economicidade e a conformidade da documentação apresentada.

É o Parecer,

Curuá – Pará de 19 de março de 2026

Verônica de Nazaré Rocha

Controladora Geral do município de Curuá

Decreto nº 015/2025-GP/PMC